

DECRETO Nº 5.4952022



**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO - CME PARA O BIENIO  
2022 A 2024.**

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para constituir o Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 1.717, de 09 de maio de 1997 e alterada pela Lei nº 2.229 de 05 de novembro de 2001, no período de 07 de abril de 2022 a 06 de abril de 2024, os cidadãos abaixo relacionados:

I - 01 Representante dos diretores das escolas públicas estaduais:

- a) Titular: Andréia do Carmo Pierre e Souza
- b) Suplente: Não houve indicados

II - 01 Representante dos diretores das escolas públicas municipais:

- a) Titular: Thaís Cristina Dias Bonine
- b) Suplente: Eliã Paulino de Souza

III - 02 Pais representantes do Conselho de Escola

- a) Titular: Karina Lopes da Silva
- b) Suplente: Gabriela Oliveira Amaral
- c) Titular: Bruno Nascimento Santos
- d) Suplente: Priscila Vaiano Mauad

IV - 03 representantes dos estudantes, sendo um aluno do Ensino Fundamental, um representante do Ensino Médio e 01 do Ensino Superior:

- a) Titular: Davi Barros - Ensino Superior
- b) Suplente: João dos Santos Marques

V - 01 Representante da Diretoria de Ensino de São Vicente

- a) Titular: Cleusa Alves dos Santos
- b) Suplente: Não houve indicados

VI - 01 Representante dos Coordenadores pedagógicos

- a) Titular: Carlos Alberto Paupério
- b) Suplente: Paulo Henrique Rodrigues

VII - 01 representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Titular: Karen Cristina Gewehr
- b) Suplente: Fabio de Macedo Arimura (Redação acrescida pela Lei nº 5526/2022)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Aspar/jtb\*

**Publicado Data** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ **Edição nº** \_\_\_\_\_ **Página(s)** \_\_\_\_\_

Download do documento